



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0811.1/PE/035/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3943/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Benjamim Constante, 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

CONTRATADO	
Razão Social	INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	06.071.832/0001-85
Endereço	AV SANTA LUZIA, 500, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	innovarveiculoslic@gmail.com
Representante	LAZARO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 5



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

C.I. / Órgão emissor	053750902014-0
CPF nº	619.636.713-76

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em veículos sem condutor, para atender as necessidades desta Administração Pública .

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 16 de agosto de 2024, a contar do dia 16 de agosto de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) conforme tabela abaixo.

20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Veículo de Passageiros (5), tipo SUV, compacto, tração 4x2, motor 1,6, carga útil 500 kg, 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG DUPLO, direção elétrica, cor predominante: branca, 0km, que possua no mínimo as especificações abaixo: ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Ano de fabricação: 2021; Motor: Combustível: flex(gasolina/etanol); Capacidade do Tanque de Combustível de no mínimo: 50 litros; Potência mínima de: 120(cv). Direção elétrica, original de fábrica. Transmissão: Tração dianteira 4x2; Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 Marcha à ré (câmbio manual). Rodas e Pneus: Pneus: Radiais Aro 16” com pneu sobressalente; Rodas em liga leve: Mínimo Aro 16” com roda sobressalente. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Equipamento multimídia; chave canivete; Alarme antifurto; Travas elétricas; jogo de tapetes, protetor de motor, Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Air bag para motorista e passageiros; Cintos de segurança em três pontos retrátil dianteiros e traseiros; Extintor de incêndio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo licenciado e emplacado em nome do contratante. Primeiro licenciamento e emplacamento por conta da	Veículo/ Mês	12	R\$ 3.973,81	R\$ 47.685,72



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

	contratada. Período: 12 meses.				
5	Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc. Período de 12 meses.	Veículo/ Mês	12	R\$ 8.472,38	R\$ 101.668,56
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 149.354,28</b>	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
------------------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Valor global (R\$)	R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Projeto/Atividade	20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 14 de Agosto de 2023

Município de Açailândia (MA)  
Antonio José Ferreira Lima Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI  
LAZARO FERREIRA MARTINS  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 4 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Nome: Milom E. Reis CPF: 019.096.703-08  
Nome: Jaime Z. da Silva CPF: 609.156.283-73





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0811.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em veículos sem condutor, para atender as necessidades desta Administração Pública . BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 035/2022. VALOR TOTAL: R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de agosto de 2024 a contar da data de: 16 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de agosto de 2023.

Antonio José Ferreira Lima Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Contratante





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1812, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0825.1 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0808.1 - ADESÃO SEAGRI - 003/2022 ..... 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0811.1/PE/035/2022. .... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0329.3/PE/003/2023 ..... 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2021.0730.1/D/002/2021. .... 2

##### HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação - PE 021/2023 ..... 4

##### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO ..... 10

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. .... 10

#### IPSEMA

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 123 - CARLOS ALBERTO FERRAZ VIEIRA ..... 11

#### SAAE

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023 ..... 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023 ..... 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL/ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA –  
CONTUA 2024/2028. - NOTIFICAÇÃO 004/2023 ..... 13

COMISSÃO ESPECIAL/ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA –  
CONTUA 2024/2028. - NOTIFICAÇÃO 003/2023 ..... 14

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 ..... 16

**PODER EXECUTIVO**

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0825.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0825.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Informática e correlatos de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 029/2023. VALOR TOTAL: R\$ 16.299,80 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 25 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23 - Fundo Municipal de Trânsito, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0058.2-281 - Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 16.299,80 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 25 de agosto de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0808.1 - ADESÃO SEAGRI - 003/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0808.1 - ADESÃO SEAGRI - 003/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos para transporte e logística de gêneros alimentícios e frios, referente a adesão a Ata de



Registro de Preços nº 01/PE/013/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Adesão SRP Nº ADESÃO SEAGRI - 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 9 de agosto de 2024 a contar da data de: 9 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.2-040 - Manutenção e Conservação de Feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, JESSICA FERREIRA COSTA - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de agosto de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0811.1/PE/035/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0811.1/PE/035/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em veículos sem condutor, para atender as necessidades desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 035/2022. VALOR TOTAL: R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de agosto de 2024 a contar da data de: 16 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 149.354,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de agosto de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário

Municipal de Agricultura e Pesca.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0329.3/PE/003/2023

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0329.3/PE/003/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2023. VALOR TOTAL: R\$ 12.852,75 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 24 de agosto de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.852,75 (doze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.2-040 - Manutenção e Conservação de Feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, NILTO LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 24 de agosto de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1/D/002/2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1/D/002/2021. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constante, Nº 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

